SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO AMAZONAS - SIFAM



CNPJ.: 34.500.975/0001-09, Insc. Estaduak Isento R. Franco de Sá , 270 – Cond. Amazon Trade Center, sala 403-405 e 407, São Francisco, CEP 69.079-210 / Manaus(AM) Fone: (092) 3611-1264 / Fax : (092) 3663-6211 e-mail: sifam@sifam.org.br

OFÍCIO Nº 12/2025 - SIFAM/Presidência

Manaus, 11 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda do Amazonas SEFAZ-AM

Assunto: Solicitação de Antecipação do Pagamento da Primeira Parcela do 13º Salário aos Servidores Estaduais.

Senhor Secretário,

O Sindicato dos Fazendários do Amazonas (SIFAM), representando os servidores estaduais, vem, por meio deste ofício, solicitar a antecipação do pagamento da primeira parcela do 13º salário para o mês de maio.

Argumentos Econômicos e Sociais

1. Estímulo ao Consumo e Fortalecimento do Comércio:

A antecipação do 13° salário em maio injetará recursos adicionais na economia dos servidores, ampliando o poder de compra e estimulando o consumo no comércio local, o que é fundamental para o dinamismo econômico do Estado.

2. Sinergia com o Mês das Mães:

Maio é marcado pelo feriado do Dia das Mães, período de elevada movimentação comercial e emocional para as famílias. A liberação antecipada dessa parcela permitirá que os servidores planejem melhor suas despesas e celebrações, gerando um impacto positivo na economia e contribuindo para o fortalecimento do setor comercial.

SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO AMAZONAS - SIFAM



CNPJ.: 34.500.975/0001-09, Insc. Estadual: Isento
R. Franco de Sá , 270 – Cond. Amazon Trade Center, sala 403-405 e 407, São Francisco, CEP 69.079-210 / Manaus(AM)
Fone: (092) 3611-1264 / Fax : (092) 3663-6211

e-mail: sifam@sifam.org.br

3. Efeito Multiplicador na Economia Estadual

A disponibilização antecipada dos recursos tende a desencadear um efeito multiplicador, promovendo maior circulação de dinheiro no mercado interno. Este movimento favorece a geração de renda, incentiva investimentos e, por conseguinte, pode aumentar a arrecadação tributária estadual, beneficiando a gestão pública.

4. Valorização dos Servidores e Melhoria do Serviço Público:

O adiantamento do pagamento demonstra um reconhecimento à dedicação dos servidores estaduais, elevando sua motivação e comprometimento com a prestação de serviços públicos de qualidade, o que reflete diretamente na eficiência e eficácia da administração pública.

Considerações Finais

Diante dos argumentos expostos, o SIFAM solicita a especial atenção de Vossa Senhoria para a viabilidade de liberar a primeira parcela do 13° salário em maio. Acreditamos que essa medida contribuirá significativamente para o aquecimento da economia local, para a valorização dos servidores e para o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Certos de contar com a compreensão e o comprometimento de Vossa Senhoria, aguardamos um posicionamento favorável e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

restaente SII 7117.